



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>01</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 241/2016

Irineópolis, 18 de Abril de 2016

Exmo. Senhor

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

Irineópolis/SC



Juliano Pozzi Pereira
04/05/2016
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar que seja procedida Licitação, na modalidade que couber, para contratação de “*Serviço de Assessoria Técnica Especializada na Área de Engenharia de Minas*”, para a Pedreira Municipal Serra Grande.

A contratação supracitada se faz necessária com vistas a atender determinação do DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral, conforme Documento Anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

SIDNEI WAGNER
Secretário Municipal

Proposta para Responsabilidade Técnica

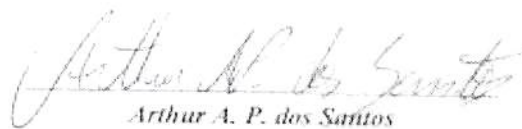
Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>02</u>
Comissão Permanente de Licitação

O profissional Arthur Amador Pereira dos Santos, Engenheiro de Minas, com registro no conselho de classe: CREA-MG 147.759/D, e visto estadual de Santa Catarina CREA-SC 115.739-8, brasileiro, residente à Rua: Professora Amazília, nº 1.145, apto 301, Centro, União da Vitória estado do Paraná, telefone: 42-9998 4209, vem através desta apresentar proposta pleiteando a Responsabilidade Técnica perante a prefeitura do município de Irineópolis, estado de Santa Catarina.

Assinatura como responsável técnico pela mina com elaboração da RAL - Relatório Anual de Lavra, acompanhamento, elaboração de projetos pertinentes a mina perante órgão ambiental - FAIEMA (Fundação do Meio Ambiente), e demais processos pertinentes a mina junto ao DNPM - (Departamento Nacional de Produção Mineral), ao valor mensal de 3 salários.

União da Vitória, 25 de abril de 2016.

Cordialmente,



Arthur A. P. dos Santos
Engenheiro de Minas
CREA MG - 147.759/D
Visto SC - 115.739-8
Visto PR - 126.418-V
Visto GO - 26.650/V
Visto DF - 22.758/V
Visto PA - 15.903-V
Visto RS - MG147759
Visto SP - 5069072045
Visto RJ - 2013111519

Proposta para Responsabilidade Técnica



O profissional Vinicius Luiz Silva dos Santos, Engenheiro de Minas, com registro no conselho de classe: CREA-MG 143.110/D, e visto estadual de Santa Catarina CREA-SC 130096-8, brasileiro, residente à Rua: Professora Amázilia, nº 1.145, apto 303, Centro, União da Vitória estado do Paraná, telefone: 42-9863-3803, vem através desta apresentar proposta pleiteando a Responsabilidade Técnica para a pedreira Serra Grande, processo minerário DNPM 815.789/2007, perante a prefeitura do município de Irineópolis, estado de Santa Catarina.

Assinatura como responsável técnico pela mina com elaboração da RAL – Relatório Anual de Lavra, acompanhamento, elaboração de projetos pertinentes a mina perante órgão ambiental – FATMA – (Fundação do Meio Ambiente), e demais processos pertinentes a mina junto ao DNPM – (Departamento Nacional de Produção Mineral), ao valor mensal de 1,5 salários.

União da Vitória, 22 de abril de 2015.

Cordialmente,

Vinicius Luiz S. dos Santos
Engenheiro de Minas
CREA MG – 143.110/D
Visto SC – 130096-8 V

Proposta de Responsabilidade Técnica

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 04
Comissão Permanente de Licitação

O profissional Clóvis Tadeu Bevilácqua, engenheiro de Minas apresenta através desta, proposta de Responsabilidade Técnica perante CREA-SC para a lavra da mina da Prefeitura:

Para exigências de 8 h mensais de assistência, o valor de honorários, incluindo também valores de despesas de viagem, hospedagem a alimentação o orçamento, considerando também a tabela mínima de honorários profissionais da Classe, o valor seria de R\$ 2.500,00 mensais

Clovis Tadeu Bevilacqua

CPF-024.881.910-00

Eng. de Minas e Segurança do Trabalho

Registro Nacional: 2202355944; VISTO DO CREA-SC: 008094-4



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 05
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada na área de Engenharia de Minas para acompanhar os trabalhos na Pedreira Municipal Serra Grande.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação da prestação dos serviços, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura, através de servidores designados, à quem caberá verificar a qualidade dos serviços prestados.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado tendo em vista a necessidade da prestação do serviço para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, bem como os valores de mercado praticados na região.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Este serviço será prestado para suprir as necessidades de manutenção das atividades da pedreira Serra Grande.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, e esses estão de acordo com as condições da Municipalidade sendo de R\$ 1.910,00 Por 08 horas mensais trabalhadas.

Empresa	Valor	Média
Clóvis Tadeu Bevilacqua	R\$ 2.500,00	
Vinicius Luiz Silva dos Santos	R\$ 1.320,00	
Arthur Amador Pereira dos Santos	R\$ 2.640,00	R\$ 1.910,00

A média obtida está de acordo com o Decreto nº 2756/15 de 02 de fevereiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>06</u>
Comissão Permanente de Licitação

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- Os serviços de assessoramento serão executados com equipamentos próprios da empresa vencedora do certame, na localidade de Serra Grande, interior do Município, cabendo ao Município de Irineópolis a cessão da área onde o objeto será executado.
- A empresa executora dos serviços deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados.
- As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos funcionários que executarão os serviços, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
- Todas as taxas e tributos decorrentes da execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
- **Caberá a empresa vencedora do certame elaborar pedidos de renovação de licenças, e a prestação de todas as informações inerentes a pedreira Serra Grande aos órgãos competentes.**

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.



PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade de prestação dos serviços, desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, na localidade de Serra Grande, interior do município. O valor referente ao deslocamento do Profissional da empresa vencedora do certame será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Maio de 2016.


SIDNEI WAGNER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 09
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 10 de Maio de 2016.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 25/2016, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Irineópolis, 10 de Maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 10
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 25/2016
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: ATÉ O DIA 10 DO MES SUBSEQUENTE AO SERVIÇO PRESTADO / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
G - Urgência: NÃO
Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APOIAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA AREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL".
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
106	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	3.3.90.39.99.00.00.00	22.920,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
Total Previsto :				22.920,00

Irineópolis, 10 de Maio de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 11
A
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 25/2016
Data do Processo Adm.: 10/05/2016
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
106	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	56.788,23	22.920,00
					Total Previsto:	22.920,00
					Total Geral:	22.920,00

Irineópolis, Em 10.05.16


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercício de 2016

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do Transporte Rodoviário.				
104	3.1.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	426.080,26
105	3.2.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
165	3.3.50.00.00.00.00.00 0100	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Não	Não	0,00	55.673,04
106	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	28.440,00	56.788,23
107	3.3.90.00.00.00.00.00 0255	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
108	3.3.90.00.00.00.00.00 0256	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
109	4.4.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	48.140,00
110	4.4.90.00.00.00.00.00 0140	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.210,00
111	4.4.90.00.00.00.00.00 0255	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
112	4.4.90.00.00.00.00.00 0256	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	109.698,00
113	4.6.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	75.254,83
Total do Projeto/Atividade:						972.181,76
Total da Unidade:						972.181,76
Total do Órgão:						972.181,76
Total da Entidade:						972.181,76
Total Geral:						972.181,76

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 12
 Comissão Permanente de Licitação

33803885



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: pmi@waw.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 13

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 002/2016

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Patrícia Fabiane Fronczak

Secretária:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Membros:

Andressa Bendlin
Cassiana Lais Brand Rodrigues
Márcia Maria Kerscher
Reinaldo Stasiak

Art. 2º. No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2016, ficando revogada a Portaria nº 539/2014 de 22/12/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 01 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>14</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CGCMF 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Fones OXX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Fl. nº 15

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

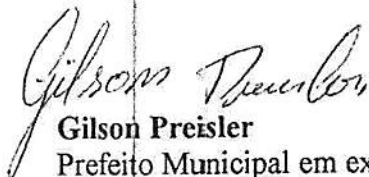
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.



Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 16

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.


WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 25/2016
Número Processo / Ano: 25/2016
Data do Processo: 10/05/2016
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
106	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	56.788,23	22.920,00
					Total Previsto:	22.920,00
					Total Geral:	22.920,00

Irineópolis, Em 10/05/16


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016

1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 002/2016, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016, na Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços n.º 09/2016, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes n.º 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de n.º 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 30 de Maio de 2016**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL”**.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
A
Comissão Permanente de Licitação

instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

4.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

05. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores compatível com o ramo de atividade exigido no Edital ou;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações, compatível com o ramo de atividade exigido no Edital.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 20
Comissão Permanente de Licitação

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93 atualizada.
- Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.
Se necessária a atualização monetária do Balanco Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanco de Abertura ou do último Balanco Patrimonial levantado, conforme o caso.
As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanco de Abertura ou o ultimo Balanco Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.
Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanco Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - publicados no Diário Oficial; ou
 - publicados em Jornal; ou
 - por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 21
Comissão Permanente de Licitação

- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:
Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

5.1.4. Qualificação Técnica:

- Apresentação de pelo menos 03 (três) atestados/declarações ou instrumentos equivalentes que comprovem ter o licitante prestado ou estar prestando satisfatoriamente serviços objeto do presente edital, sendo este dos cinco últimos anos;
- Prova de que a proponente possui em seu quadro de pessoal no mínimo 01 Engenheiro de Minas, com experiência comprovada e prova de inscrição junto ao órgão pertinente. A proponente deverá apresentar o *curriculum vitae*, com os documentos comprobatórios.

5.1.5. Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

06. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:

- a) A proposta de preços deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, devendo estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, datilografada ou impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos;
- b) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame;
- c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- f) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- g) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- h) Os valores para formalização da proposta constam no Termo de Referência em anexo a este edital.

6.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a entrega do objeto deste certame.

6.3. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>23</u>
Comissão Permanente de Licitação

07. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em seção pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.

7.2. A abertura dos envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.

7.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 5 (cinco) e seus sub-itens deste edital.

7.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **Anexo III** deste Edital), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.3. A abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

7.3.1. Os envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

7.3.2. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos a esclarecer a instrução do processo.

7.3.3. Após a abertura dos envelopes de N.º 02, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.4. O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

7.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

- Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;

c) Cotar preços acima dos valores máximos fixados no **item 8** deste Edital;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 24

Comissão Permanente de Licitação

7.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de Menor Preço apurado das Propostas.

7.4.4. Havendo empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

7.4.5. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

08. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

8.1. Será admitido o valor máximo mensal de 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais), totalizando R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais) para os 12 meses de contratação.

09. REAJUSTE

9.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. O objeto ora licitado será deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, nos termos do contrato firmado entre as partes, conforme minuta anexa.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante a emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Recursos próprios.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 25
Comissão Permanente de Licitação

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

- Projeto Atividade 2018 – Manutenção do Transporte Rodoviário - 3.3.90.00.00.00.00.0100 (106) – Aplicações Diretas;

14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

14.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

16.2. O Município de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93 atualizada.

17. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei N.º 8.666/93 atualizada, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

18. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

18.1. A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

18.2. A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 26
Comissão Permanente de Licitação

19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

19.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

20.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa a presente licitação.

21.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão permanente de Licitação e representantes dos proponentes.

21.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

21.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br; andressa@irineopolis.sc.gov.br.

21.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada a sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

21.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

21.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

21.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

21.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

21.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

21.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



21.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

21.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

21.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21.17 – Integra o presente edital o seguinte anexo, fazendo parte integrante do mesmo para todos os fins e efeitos:

Anexo I – MINUTA DE CONTRATO;

Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

Anexo III - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA;

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO;

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Anexo VII – TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo VIII – MODELO DE PROPOSTA.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOE - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA; DOU – DIARIO OFICIAL DA UNIÃO; JORNAL O IGUASSÚ; DOM/SC – DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA; JORNAL A NOTÍCIA - www.diarioomunicipal.sc.gov.br**, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, e no site oficial do Município – www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis(SC), 10 de maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 28
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016 **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa _____.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo(a) Senhor(a), no exercício do Cargo de Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º e portador da cédula de identidade n.º, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede a rua _____, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 25/2016, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE”, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O objeto ora contratado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, na localidade de Serra Grande, interior do município. O valor referente ao deslocamento dos profissionais da CONTRATADA será de inteira responsabilidade desta.

PARÁGRAFO ÚNICO. A realização dos trabalhos se dará mediante Termo de Referência, parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante a emissão do respectivo documento fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 29
Comissão Permanente de Licitação

PARÁGRAFO SEGUNDO. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do certame, conforme a necessidade do Município, mediante consultorias/visitas semanais, pelo telefone e/ou por e-mail.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade das Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura, através de servidores designados, aos quais caberão verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

- Projeto Atividade 2018 – Manutenção do transporte Rodoviário - 3.3.90.00.00.00.00.0100 (106) – Aplicações Diretas;

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 30
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato terá início a partir da assinatura do instrumento pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

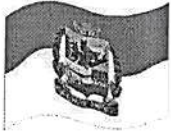
PARÁGRAFO SEGUNDO. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

PARÁGRAFO QUARTO. Os serviços de assessoramento serão executados com equipamentos próprios da CONTRATADA, na localidade de Serra Grande, interior do Município, cabendo ao Município de Irineópolis a cessão da área onde o objeto será executado.

PARÁGRAFO QUINTO. A CONTRATADA deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados.

PARÁGRAFO SEXTO. As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos funcionários que executarão os serviços, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 31

Comissão Permanente de Licitação

PARÁGRAFO SÉTIMO. Todas as taxas e tributos decorrentes da execução do objeto correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO. Caberá a CONTRATADA elaborar pedidos de renovação de licenças, e a prestação de todas as informações inerentes a pedreira Serra Grande aos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016, Processo Licitatório n.º 25/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ___ de _____ de 2016.

Município de Irineópolis

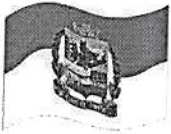
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 33
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade n.º, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., em..... de de 2016.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 34
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade n.º, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º

Modalidade

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 36
A
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 37
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 38

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada na área de Engenharia de Minas para acompanhar os Trabalhos na Pedreira Municipal Serra Grande

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação da prestação dos serviços, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura, através de servidores designados, à quem caberá verificar a qualidade dos serviços prestados.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado tendo em vista a necessidade da prestação do serviço para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, bem como os valores de mercado praticados na região.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Este serviço será aprestado para suprir as necessidades de manutenção das atividades da pedreira Serra Grande.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, e esses estão de acordo com as condições da Municipalidade sendo de R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais) 08 horas mensais trabalhadas.

A média obtida está de acordo com o Decreto nº 2.756/15 de 02 de fevereiro de 2015.

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 39

Comissão Permanente de Licitação

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- Os serviços de assessoramento serão executados com equipamentos próprios da empresa vencedora do certame, na localidade de Serra Grande, interior do Município, cabendo ao Município de Irineópolis a cessão da área onde o objeto será executado.
- A empresa executora dos serviços deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados.
- As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos funcionários que executarão os serviços, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
- Todas as taxas e tributos decorrentes da execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.
- **Caberá a empresa vencedora do certame elaborar pedidos de renovação de licenças, e a prestação de todas as informações inerentes a pedreira Serra Grande aos órgãos competentes.**

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade de prestação dos serviços, desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 40
Comissão Permanente de Licitação

PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, na localidade de Serra Grande, interior do município. O valor referente ao deslocamento do Profissional da empresa vencedora do certame será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame.

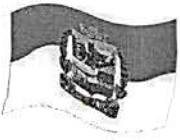
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Maio de 2016.

SIDNEI WAGNER
SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 41

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

A empresa _____, com sede na rua _____, inscrita no CNPJ nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Valor total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL	

Valor total da proposta R\$ _____).

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA CORCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____ (conforme edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJ: _____

DATA: _____

E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Carimbo do CNPJ





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>42</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 25/2016

Tomada de Preços nº 09/2016

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a contratação de empresa para serviço de assessoria técnica especializada na área de engenharia de minas.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);

k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação das condições para participação da licitação;

r) indicação da forma de apresentação das propostas;

s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, **opino** pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 10 de maio de 2016.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2016 - TP

Processo Administrativo: 25/2016
Processo de Licitação: 25/2016
Data do Processo: 10/05/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 46
A
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL".

Irineópolis, 10 de Maio de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 30/05/2016 até às 09:00 horas do dia 30/05/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	UN	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL. (01-01-27345)

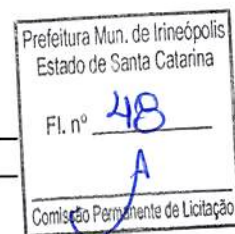
Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 11 / 05 / 16, até às 16:30 horas do dia 10 / 08 / 16.

Irineópolis, 10 de Maio de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 25/2016 Licitação: 9/2016 - TP Data do Processo: 10/05/2016

1	IMPrensa NACIONAL	11/05/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	11/05/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL A NOTICIA	11/05/2016	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	12/05/2016	Edital/Justificativa
5	DOM/SC	11/05/2016	Edital/Justificativa
6	INTERNET	11/05/2016	Edital/Justificativa
7	MURAL PÚBLICO	11/05/2016	Edital/Justificativa

EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2016 - TP 09/2016 - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 10 de maio de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2016

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Estado de Santa Catarina

Fl. nº 49

A

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando REFORMA DA COBERTURA DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ÁREA DE 1.058,22 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de maio de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Região em Foco

Apae de Irineópolis inaugura nova sala de fisioterapia

Com muita alegria a Apae de Irineópolis inaugurou hoje sua nova sala de fisioterapia. O recurso para que o projeto pudesse ser feito veio do Instituto Guga Kuerten. Na tarde desta terça-feira, 10, a senhora Alice Kuerten, mãe do tenista e presidente do instituto, esteve em Irineópolis com sua equipe para inaugurar o espaço. O Instituto Guga Kuerten é parceiro da Apae de Irineópolis e já trouxe outros recursos para a escola em outras oportunidades.

Autoridades e representantes da comunidade estiveram presentes no ato, além da imprensa e familiares dos alunos da escola. A vice-prefeita Circe Neppel Sfair participou da inauguração representando o prefeito Juliano Pozzi Pereira, que está cumprindo agenda oficial em Brasília. Além dela, secretários da equipe de governo também prestigiaram a solenidade. Após a inauguração foi servido um delicioso café colonial para os presentes. Todos os quitutes foram preparados na panificação da Apae, sendo este também um espaço custeado pelo Instituto Guga Kuerten.

Bituruna recebe certificado pela participação no Dia do Desafio 2015

Bituruna recebeu esta semana o Certificado de Mérito Comunitário, da equipe organizadora do Dia do Desafio. Em 2015, 4.889 pessoas fizeram atividades físicas e registraram a participação na competição que foi contra a cidade de Auriflamma (SP). O objetivo para 2016 é subir consideravelmente o percentual de 31% de envolvidos para 70% na 6ª participação de Bituruna na atividade. A disputa deste ano será contra a cidade colombiana de Anolaima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 10 de maio de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA - Prefeito Municipal

VARIEDADES

Pré-estréia

Veja os filmes que estão em cartaz ou que irão estreiar nos cinemas.

Mulheres no Poder:

Título Original: Mulheres no Poder
Ano Lançamento: 2015
Gênero: Comédia
País de Origem: Brasil
Duração: 98 minutos
Direção: Gustavo Acioli
Estreia no Brasil: 12/05/2016
Estúdio/Distrib.: Downtown Filmes
Idade Indicativa: 12 anos

Sinopse:

Senadora corrupta, Maria Pilar (Dira Paes) vê uma grande oportunidade de ganhos na licitação do projeto Brasil Brasileiro. Após entrar em contato com a ministra Ivone Feitosa (Stella Miranda) em busca de maiores informações, Maria é orientada a conversar com a secretária-executiva do ministério, Madalena (Milena Contrucci Jamel), para acertar uma armação. Mal sabe ela, porém, que Madalena tem seu próprio plano para se dar bem sozinha.

Mulheres no Poder
 Direção: Gustavo Acioli

Dira Paes
 Gabrielle López
 João Vello
 Milena Contrucci
 Paulo Eschthalner
 Roberto Maia
 Stella Miranda
 Susana Ribeiro

Mulheres no Poder
 com Tony Mendes, Regina, Chica Xavier, Fátima Lopes

Hospital de Caridade São Braz
 Promovendo a saúde - Promovendo a qualidade.

Diretor Clínico:
 Dr. Adriano Reus
 Darin de Araújo
 CRM/SC 16266

Diretor Técnico:
 Dr. Carlos Augusto
 Sacomori Ferreira
 CRM/SC 7952

Rua Frei Rogério, 579
 Porto União - Santa Catarina
 3521-2233

Novelas

Malhação

Luciana confronta Flávia na frente de Rodrigo, que deixa a namorada sozinha. Ana não consegue convencer Miguel a ajudar Ciça. Vera aconselha Beto a aproximar Sandra de Livia e se dispõe a ajudar a menina. Nanda vê Filipe com Arthur e desconfia de que o namorado esteja escondendo algo. Júlia se surpreende com Arthur, Samurá e Rodrigo se enfrentam no quarto de Ciça. Beto comenta com Jessica que acredita que Filipe esteja trabalhando com Jorge. Samurá revela a Pedro que tem um plano para questionar a sanidade mental de Ciça.

Eta Mundo Bom

Anastácia acolhe a família de Cunegundes e Maria desconfia da reação de Candinho. Clarice se preocupa com Filomena. Sandra e Ernesto armam plano contra Candinho. Josias incentiva Zé dos Porcos e Manuela a ficarem com os pertences que desejarem da casa de Cunegundes. Candinho pede conselhos a Pancrácio sobre a chegada de Cunegundes. Pancrácio leva Eponina e Mafalda para visitar Filomena. Pancrácio confronta Cunegundes e Quinzinho, e Maria percebe. Romeu e Mafalda se encontram.

Totalmente Demais

Carolina leva Gabriel para passear e comenta com Dorinha sobre a mudança que a criança promoverá em sua vida. Uma assistente social repreende Claudia por não contar a verdade a Carolina sobre Gabriel. Orientado por Cassandra, Hugo faz Suely confessar que só está interessada em seu dinheiro, e Débora ouve. Carolina sai para jantar com Gabriel e Pietro. Germano escuta Euzébia dizer a Lili que acredita que ela esteja grávida.

Velho Chico

Miguel questiona Cicero sobre Santo. Afrânio faz um discurso provocando Santo. Piedade conhece Miguel e comenta com Luzia. Santo e Afrânio trocam ofensas no bar de Chico Criatura e Cicero sai em defesa do coronel. Santo acredita que Tereza voltou para ajudar o pai e se aproveitar do povo. Tereza afirma a Afrânio que não destruirá a cooperativa. Afrânio se vangloria de seus atos como coronel. Beto acredita que Miguel não seja diferente do avô. Afrânio recebe seu advogado Levi. Santo e Tereza se esbarram na estrada.

matoso
 RUA MATOS COSTA, 699
 89.400-000 - Porto União - SC
 Tel./Fax (42) 3522-3723
 matoso@matoso.com
 www.matoso.com

Horóscopo

♈ Áries

Júpiter retoma seu movimento direto no signo de Virgem marcando o reinício de uma fase de maior envolvimento, expansão e crescimento relacionado aos seus projetos de trabalho. Se estiver desempregado, novas oportunidades retornam à sua vida.

♊ Gêmeos

Júpiter retoma seu movimento direto no signo de Virgem marcando o reinício de uma fase de desenvolvimento em sua vida doméstica. Sua casa ou escritório pode ser reformado. A venda ou compra de um imóvel não está descartada. Fase emocionalmente equilibrada.

♋ Leão

Júpiter retoma seu movimento direto no signo de Virgem indicando o reinício de uma fase bastante benéfica para suas finanças. O momento é ótimo para novos investimentos. Nesta fase, que vai até meados de Setembro, a estabilidade material pode ser conquistada.

♌ Libra

Júpiter retoma seu movimento direto no signo Virgem e seu ano da guarua volta a ficar a postos ao seu lado. Algumas questões filosóficas e espirituais foram questionadas e você pode ter sentido a falta de firmeza em frente a...

♉ Touro

Júpiter retoma seu movimento direto no signo de Virgem marcando o reinício de uma fase de maior envolvimento, expansão e crescimento relacionado aos seus projetos de trabalho. Se estiver desempregado, novas oportunidades retornam à sua vida.

♋ Câncer

Júpiter retoma seu movimento direto no signo de Virgem marcando o reinício de uma fase de benefícios relacionados a acordos e negociações de trabalho, que podem envolver novos contratos de trabalho. Algo pode ser retomado neste período que vai até meados de setembro.

♍ Virgem

Júpiter retoma seu movimento direto em seu signo marcando o reinício de uma fase de crescimento e prosperidade. O momento é ótimo para retomar projetos e planos de negócios que foram engavetados. O momento promete crescimento e expansão em vários setores.

♎ Escorpião

Júpiter retoma seu movimento direto no signo de Virgem voltando a movimentar de maneira positiva os trabalhos em equipe e os grupos de trabalho social, político ou esportivo que você pertence. Os compromissos...

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1335/2016**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 51

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 936/2016
Data da Compra: 09/05/2016
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1828)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Código: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL. PUBLICAÇÃO DIA 11 DE MAIO DE 2016


Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Maio de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal		Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	
Presidência da República Imprensa Nacional				Fl. nº <u>52</u>	
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				Comissão Permanente de Licitação	
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 10/05/2016 13:38:38 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3928202 Data prevista de publicação: 11/05/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>					
Matérias					
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor	
8980542	EXTRATO DOU - ENG.MINAS.rtf	46d7a36bbb72e5bf 07caab6ae2650c3b	7,00		
Total da matéria			7,00	R\$ 212,59	
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA SECRETARIA-GERAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 41/FMS/2016

OBJETO O presente chamamento público tem por objetivo credenciar e contratar prestadores de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos do Grupo 03, Sub-grupo 02, fisioterapia, da tabela unificada do SUS, para atendimento à demanda da população dos municípios da região da AMREC, conforme estabelecido na PPI/SC (Programação Pluri-Atendida Integrada) com respectiva emissão de laudos dos exames realizados, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com as normas operacionais e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. As inscrições para o credenciamento se darão pela proponente interessada a partir da primeira data de publicação do aviso deste edital até 31 de Julho de 2016. EDITAL. Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 - bairro Ceara, Criciúma/SC no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelos telefones (**-48) 3431-0072 e (**-48) 3431-0218, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma-SC, 9 de maio de 2016. NELI SEINEM DOS SANTOS Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Contrato Nº 064/PMI/2015/EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 133/PMI/2014/OBJETO Formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato Nº 064/PMI/2015 do Processo Licitatório Concorrência Pública Nº 133/PMI/2014, datado de 30 de março de 2015, que tem como objeto a execução das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIARIA E TURISTICA DA RODOVIA ICR JUVENAL JOSE SILVANO num total de 1.915m, no Bairro Boa Vista, no Município de Içara/SC (trecho2).Origem recursos Ministério do Turismo/CAIXA - Contrato 799572/2013, devido a lentidão na execução imprimida pela empresa contratada, que impossibilita a conclusão da obra no prazo estipulado. Com fulcro nos termos do artigo 78, inciso III, cumulado com o inc. I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93, e demais fundamentos justificados no memorando interno da gestão de contratos nº 172/2016, CONTRATADA: VOGEL-SANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA/Içara-SC 10 de maio de 2016. Muraldio Canto Gastaldon Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

Processo Licitatório Nº 24/2016

O Município de Irineópolis, toma publico para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a REFORMA DA COBERTURA DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ÁREA DE 1.058,22 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis-SC, 10 de maio de 2016. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

Processo Licitatório Nº 25/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, toma publico para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SIERRA GRANDE, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis-SC, 10 de maio de 2016. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo Nº 480/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville CONTRATADA: Terraplacagem e Pavimentação Vogelsanger Ltda. EPP - EPP OBJETO 1º) prorrogação do prazo de execução em 02 (dois) meses, alcançando o vencimento para o dia 27/06/2016. DATA DE ASSINATURA 19/04/2016. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Daniela Czynski Nobre - Diretora Executiva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que REVOGA o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 040/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 621856, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, manutenção e instalação de granitos e acessórios (feragens) nas Unidades Escolares do Município de Joinville/SC, para adequações, conforme solicitado pela Secretaria Requisitante, através do memorando SEI nº 0272077/2016-SED UAD

Joinville-SC, 9 de maio de 2016. MIGUEL ANGELO BERTOLINI Secretário de Administração e Planejamento

REJIA MARRA BELLUSSI Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

Processo Licitatório nº 065/2016 - Modalidade de Concorrência Pública nº 002/2016 Valor orçado da obra: R\$ 1.645.393,23

A Senhora Prefeita de Maravilha - SC ROSIMAR MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações do Município de Maravilha, toma publico para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Concorrência Pública, a contratação de empresa especializada para execução de 22.024,78 m² de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., com sinalização viária, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, cujo processo licitatório e regido pela Lei 8.666/93, e em especial o conteúdo no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as 09 horas do dia 28/06/2016, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes de habilitação e propostas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas

Maravilha-SC, 10 de maio de 2016. ROSIMAR MALDANER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 25/05/2016, licitação modalidade Pregão Presencial nº 039/2016, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA NOVO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 25/05/2016, até as 10:00 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:15 hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562.2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 30/05/2016, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016, que visa a contratação de empresa para execução de "obras e serviços de engenharia relacionados a construção e instalação de torres, fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal de internet". DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 30/05/2016, até as 10:00hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 10:15 hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br

Pinheiro Preto-SC, 9 de maio de 2016. EUZÉBIO CALISTO VIECELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/PMIS/2016

Objeto Contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra de Pavimentação Com Lajotas, Meio Fio e Drenagem Pluvial das Ruas Manoel Amâncio de Souza, Rua Nº22, Rua Alvaro Avila e Rua Nº 110 Arca total 2.606,50 m²

Data da Abertura: 01/06/2016 às 09:30hs. Edital Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (011*)48 3656-3500

Sangão-SC, 10 de maio de 2016. CASTILHO SILVANO VIEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna publico a MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - FMS. Aquisição de 01 (um) Veículo 0 KM tipo VAN, Furgão, longo, teto alto, com transformação para Ambulância para simples remoção, para uso do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações presentes no Anexo I - Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do Edital. ABERTURA: Dia 23 de maio de 2016-Horário às 9h e 08min. O edital poderá ser retirado no site www.cerrito.sc.gov.br ou na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, centro - São José do Cerrito. Maiores informações pelo Tel (49) 3242.1111

São José do Cerrito-SC, 10 de maio de 2016. MARCIEL MATUSZEWSKI Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

Processo de Licitação Nº 077/2016

Modalidade Concorrência Pública Nº 02/2016 Objeto Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Obra de Construção de 01 (Uma) Ponte Em Concreto, Incluindo Cabeceiras e Acessos, A Ser Edificada Para Ligação Entre As Margens Direita e Esquerda do Perímetro Urbano do Município de São Ludgero, Conforme Projetos, Planilhas e Demais Especificações Constantes Neste Edital e Seus Anexos. Hora da Abertura de Envelopes 13/06/2016. O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombröck, n.º 1300 - Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.sauludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818

São Ludgero-SC, 10 de maio de 2016. VOLNEI WEBER Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 88/2016 - PMS. OBJETO contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para pavimentação asfáltica da Rua Rio de Janeiro Trecho Final (Est.45 -153-16.87), bairro Schroeder I, neste Município de Schroeder-SC, compreendendo uma extensão de 2.176,87 m e área total de 21.768,70 m², de acordo com a captação de recursos junto ao BRDE, projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos, em regime de PARCERIA, com fulcro nas Leis Municipais nº 2.000/2014 e suas alterações e Lei nº 2.194/2016 e que fazem parte integrante deste Instrumento convocatório. Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até 13 de junho de 2016 às 08h45min.

Abertura do Processo: 13 de junho de 2016 às 09h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC. A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder-SC, 10 de maio de 2016. OSVALDO JURCK Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1336/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:
Data da Compra:
Nr. Contrato:

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 54
937/2016
09/05/2016
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 1829)

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016, PARA "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL", NA EDIÇÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		201,07	201,07
					Total Geral:	201,07
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	201,07

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Maio de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 10 de maio de 2016.

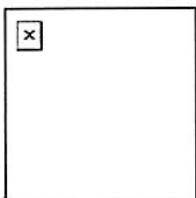
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

201,07

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: terça-feira, 10 de maio de 2016 13:38
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00009.dat

Data do orçamento: 10/5/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

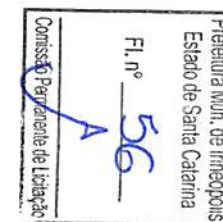
ORÇAMENTO n° 374237/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,854	25,60	201,07

Data da publicação.....: 11/5/2016

Validade da proposta..: 11/5/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>59</u>
Comissão Permanente de Licitação

pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária nas ruas do município de Faxinal dos Guedes, incluindo materiais e mão de obra. Valor: R\$ 648.774,26 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Amparo Legal Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes. Processo Licitatório nº 0024/2016, na Modalidade Tomada de Preços nº 0001/2016. Faxinal dos Guedes, SC, em 10 de maio de 2016.
DERLY JOSÉ TAFFAREL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Cod. Mat.: 374168

Florianópolis

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
Diretoria de Licitações e Contratos

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº. 136/SMA/DLC/2016. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: Empreiteira Pavicon LTDA, com o Valor: R\$ 1.968.687,19 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Florianópolis, em 10 de maio de 2016. A Comissão.

Leandro Domingues
Diretor de Licitações e Contrato
Cod. Mat.: 374352

Gravatal

EDITAL DE CHAMAMENTO. PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 02/15. A Prefeitura Municipal de Gravatal, convoca os aprovados no Processo Seletivo Público Municipal nº 02/15 para que se apresente no prazo de 15 dias a partir desta publicação no Setor de Recursos Humanos sito à Rua Eng. Annes Gualberto, nº 121, bairro Centro, Gravatal, afim de assumir os cargos, para os quais foram classificados. Cargos- MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA. Classificação: 1º Colocado – ROBERTO YASUYUKI DA CONCEIÇÃO HAMADA – CPF: 052.844.869-27 – RG: 4.753.388. ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA – JONATAM DA ROSA SANTOS. Classificação: 5º Colocado – CPF: 006.348.459-50 – RG: 4.147.837. Gravatal, 9 de maio de 2016. Jorge Leonardo Nesi
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 374158

Guabiruba

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2016. Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação em lajota de 1,299,00 metros de extensão da Rua Planície Alta.** Recebimento da documentação e propostas Até às 09:00 horas do dia 30/05/2016. Abertura da sessão dia 30/05/2016 às 09:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito à Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço. fone fax (47) 3354-0141, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

MATIAS KOHLER
Prefeito
Cod. Mat. 374340

Içara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/PMI/2016
O município de Içara, através da Comissão Permanente de Licitações e Prefeito Municipal, torna público aos interessados e órgãos

de controle externo, que dispensou a licitação para locação do imóvel localizado na Rodovia SC 445, Km 03, Bairro Lin, Içara/SC para funcionamento da Secretaria de Planejamento e Controle, Articulação, Indústria e Comércio e Setor de Almoxarifado e Suprimentos do município de Içara pelo período de 04 meses, na forma do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e nova redação dada pela lei nº. 8.883, de 08.04.94.
CONTRATADA: ALFREDO GAVA, através da LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
A presente publicação torna o ato eficaz.
Içara, 09 de maio de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 374178

Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEAST
PROCESSO Nº 18/2016
OUTRAS MODALIDADES Nº 02/2016
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016
Objeto: credenciamento de família acolhedora para município de Imbituba/SC conforme Lei nº 8.069/90. Família Cadastrada 1 – Valdeci da Rosa. CPF 578.542.039-20
Imbituba, 11 de Maio de 2016.
Dilson Petrassem Junior
Presidente da CPL
Cod. Mat.: 374161

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2016
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **31 de maio de 2016, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação **Menor Preço global** de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando REFORMA DA COBERTURA DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ÁREA DE 1.058,22 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito à Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 09 de maio de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Cod. Mat. 374155

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **30 de maio de 2016, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço Global**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 10 de maio de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Cod. Mat. 374237

Itá

Aditivo Nº..... 5AD 59/2015
Contratante..... MUNICÍPIO DE ITÁ
Contratada..... CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP
Valor..... 31.511,82 (trinta e um mil quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos)
Vigência..... Início: 09/05/2016 Término: 21/07/2016
Licitação..... Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 2/2015
Recursos..... Dotação:
Objeto..... Aditivo devido ampliação dos serviços pelo fato de haver saldo financeiro junto a Instituição Bancária concernente ao presente Termo Contratual.
LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL
Cod. Mat. 374444

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 090/2016 RGP
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE ESCOLAR, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 14h30min do dia 24 de maio de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 10 de maio de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Cod. Mat. 374307

Jaborá

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
O Município de Jaborá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor Kleber Mércio Nora, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, no dia 23 de maio de 2016, às 09:00 horas, para DOCVARIÁVEL "ObjetoLicitacao" V MERGEFORMAT AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS PARA CONSTRUÇÃO E REPARO DE PONTES DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, SOLICITADO DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, conforme descrição no anexo I do Edital. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO** tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 1.589/2016, de 05 de janeiro de 2016.
Jaborá (SC), 10 de maio de 2016.
Kleber Mércio Nora
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 374288

Joaçaba

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016/PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016/PMJ
Objeto: Registro de Preços para a aquisição eventual e futura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/05/2016
Nº do empenho : 1832/16
Ordinário
Processo : AF-1337/2016

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Funcional: 26.782.0088 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Projeto/Atividade: 2.018 - Manutenção do Transporte Rodoviário.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000106



Dotação Inicial: 968.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 55.673,04
Total (A) : 912.326,96

Empenhos anteriores : 827.098,73
Valor do empenho : 541,97
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 827.640,70
Saldo (A - B) : 84.686,26

Pr: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A. UF: SC
Endereço: RUA CACADOR, 112 Cidade: JOINVILLE
C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 47-3419-2133
Conta Corrente: Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO 25/2016 - TOMADA DE PREÇOS 09/2016, NA EDIÇÃO DO DIA 11/05/2016 NO JORNAL A NOTICIA, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 10/2016

Número : 43/2012

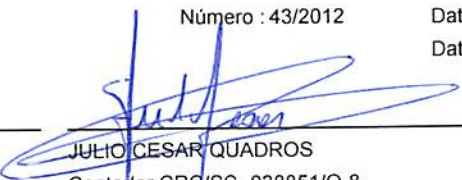
Data :

Data : 07/01/2013

Data : 01/01/2016

Encarregado do serviço

Credor


JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC/SC- 038851/O-8

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

QUARTA-FEIRA - 11/5/2016

EDITAIS 19

SELANUNCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 10 de maio de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando REFORMA DA COBERTURA DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ÁREA DE 1.058,22 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de maio de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE
JARAGUÁ DO SUL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 086/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODALIDADE: PREGÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES, VÁLVULAS, MANGUEIRA COM TRAMA DE LONA, EXAUSTOR CENTRÍFUGO, BICO EJETOR PARA AERADOR SUBMERSÍVEL E TURFA GROSSA PARA SISTEMA DE FILTRAÇÃO.
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 11/05/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 23/05/2016 às 14 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwin Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC. Site: www.samaejs.com.br
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047 – 2106-9100
Ademir Izidoro - Diretor Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ZORTÉA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Zortéa, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou, na data de 09 de Maio de 2016, licitação conforme descrito abaixo: Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar (Conjunto Aluno e Conjunto Professor) para atender alunos e professores da Educação Básica do Município de Zortéa, Conforme Autorização para Aquisição por Meio de Ata de Registro de Preços Nº 016/2015, do Pregão Eletrônico Nº 15/2015/FNDE/MEC, Solicitação Nº 70233 - Recurso Financeiro: Transferência Direta. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016. Processo de Licitação nº 036/2016. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3557-2019 ou pelo e-mail compras@zortea.sc.gov.br – prefeitura@zortea.sc.gov.br.

Zortea – SC, 09 de Maio de 2016.
Paulo José Francescki - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ZORTÉA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Zortéa, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou, na data de 09 de Maio de 2016, licitação conforme descrito abaixo: Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar (Conjunto Aluno, Mesa Acessível e Conjunto Professor) para atender alunos e professores da Educação Básica do Município de Zortéa, Conforme Autorização para Aquisição por Meio de Ata de Registro de Preços Nº 016/2015, do Pregão Eletrônico Nº 15/2015/FNDE/MEC, Solicitação Nº 70234 - Recurso Financeiro: Transferência Direta. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016. Processo de Licitação nº 037/2016. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3557-2019 ou pelo e-mail compras@zortea.sc.gov.br – prefeitura@zortea.sc.gov.br.

darajujo.com

AQUI,
A CREDIBILIDADE
DA SUA EMPRESA
VALE MAIS
DO QUE CUSTA.
LICITAÇÃO É NO
A NOTÍCIA.

O JORNAL
DE MAIOR
CONFIABILIDADE
ENTRE OS
LEITORES
DE JOINVILLE.

SINDICATO

Pelo presente edital fica convocados para prestação de serviços nas unidades do cronograma: em Lages, e última convocação, local em Curitiba; em Joinville, em Curitiba; em Videira, dia 16/05/2016 convocação na Rua Saboia SC, em Videira, dia 17/05/2016 convocação, Local Rua 1330 em primeira convocação, Joacaba-SC, para de Trabalho para o período negociações com os representantes do Trabalho de acordo coletivo de Trabalho de contribuição social c/ 8º inciso IV da Constituição

OBJETO: CONTRATAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE CONTROLE DE ACESSOS PARA PROJETO DE ADMINISTRAÇÃO TRAFEGO FEDERAL.
REGIME LEGAL: Mediante Lei 10.520/2002, Lei de ABERTURA DOS ENVOLTORES
2016, na sala de Reunião 77, Centro de Camboriú
INFORMAÇÕES: Fone (41) 3361-1111
www.cidadedecamboriu.sc.gov.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Data: 15/04/2016; Horário: 16h
901, São Bento do Sul (SC); Quarta-feira
Secretário: Sr. Irineu Weihermann;
nos dias 07, 12 e 13/04/2016 e
governança corporativa, para referir o
16º do Estatuto Social, de modo a ser
Conselho de Administração; 2 - I
titulos em circulação; 3 - Previsão
Social de adesão da Companhia à
hipótese de abertura do seu capital
Estatuto Social da realização de as
berações tomadas por unanimidade
de um mandato unificado de 1 (um) ano
administração eleito na última asse
partes beneficiárias e inexistência
de acionistas e programas de opç
A adesão à câmara de arbitragem
o fundo, a aderir a segmento espe
segure, no mínimo, níveis diferen
de suas demonstrações contábeis
item 1, altera-se o capítulo VI, ar
com a seguinte redação, permane
de 3 (três) membros no mínimo e
de 1 (um) ano de forma unificada
o capítulo XI, artigo 40º e insere-se
Gerais: Artigo 39º - A assembleia
legislação em vigor. Artigo 40º - D
ça corporativa. A adoção destas pi
no relacionamento entre os acion
perpetuação. Em linha com essas
auditoria anual das demonstrações
Comissão de Valores Mobiliários (C
d) Na hipótese de abertura de seu
de emissão de partes beneficiária
resolvidos pela legislação vigente
ceu a palavra a quem dela quisess
a lavratura desta ata que, depois
secretário Sr. Irineu Weihermann,
eles: WPA Participações e Serviços
(representada pela Sra. Roseli We
folhas 58, 59 e 60. São Bento do
02/05/2016 sob nº 2016057384



Município de
Irineópolis

Pesquisar...

quarta-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 20C
Min: 13C

quinta-feira

Nublado e
Pancadas de
Chuva
Máx: 22C
Min: 12C



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

Licitações

Tomada de Preços N.º 09/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

30
MAI
2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 11/05/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25 -2016 - ENGENHEIRO DE MINAS [0,8MB]

Histórico de Atualizações

- 11/05/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h,

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 23/2016 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL".

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório nº 25/2016, Tomada de Preços nº 09/2016, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL", a Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka ;Sra. Andressa Bendlin, Sra Cassiana Lais Brand; Sr. Reinaldo Stasiak e Sra Marcia Maria Kerscher, designados pela Portaria nº 02 /2016. Aberta a Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros presentes constatou que até o presente momento nenhuma Empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como DESERTA. Sendo que a sequencia dos números de Ata ficará fora de ordem, pois devido a um problema no sistema esta não pode ser concluída no respectivo período e ainda tendo uma outra licitação no período da tarde a ordem não pode ser seguida Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ATA NEGATIVA, encaminhando o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Irineópolis, 30 de Maio de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

- Presidente da Comissão de Licitação

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

- MEMBRO

ANDRESSA BENDLIN

- MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES

- MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER

- MEMBRO

REINALDO STASIAK

- MEMBRO

Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

PREFEITURA

Fl. n° 64

ATA DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2016

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório n° 25/2016, Tomada de Preços n° 09/2016, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL", a Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka ;Sra. Andressa Bendlin, Sra Cassiana Lais Brand; Sr. Reinaldo Stasiak e Sra Marcia Maria Kerscher, designados pela Portaria n° 02/2016.

Aberta a Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros presentes constatou que até o presente momento nenhuma Empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como DESERTA. Sendo que a sequencia dos números de Ata ficará fora de ordem, pois devido a um problema no sistema esta não pode ser concluída no respectivo período e ainda tendo uma outra licitação no período da tarde a ordem não pode ser seguida. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ATA NEGATIVA, encaminhando o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2016 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Junho de 2016, às 14:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando "EXECUÇÃO DA DRENAGEM NA RUA GUANABARA, UTILIZANDO 50 M DE BUEIRO DE 30CM, 175 M DE BUEIRO DE 80CM E 20 M DE BUEIRO DE 150CM, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO, CONFORME PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA N° 0000017707". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 30 de maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2016 - DECLARAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO N° 29/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2016
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento

das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua aquisição, cujo preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 8.6.94)", com o objeto à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora LUCI TEREZINHA CARDOSO, com o objeto de locar: CESSÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE, CADASTRADO NO INCRA SOB O N° 816035.007480-1, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O N.º 14385, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO - SC. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação. Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2016 - DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: utilização pelo locatário, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com a Senhora Luci Terezinha Cardoso, no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme discriminados: Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias. Cumpra-se.

Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal